

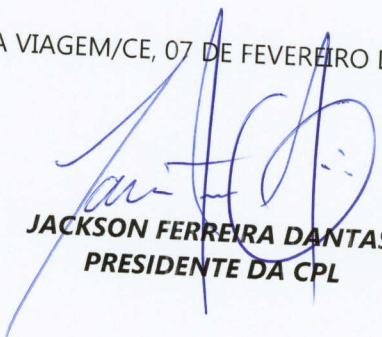
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.02.07.1-DL
ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, o Sr. JACKSON FERREIRA DANTAS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LOCALIZADA NA RUA JOSÉ RANGEL, 255, ALTOS, CENTRO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, em favor da Proponente: **FP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, com o valor **R\$ 14.461,22 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte dois centavos)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). **MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

BOA VIAGEM/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.


JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL

A(O)
EXMO(A). SR(A). **MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO